



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membro da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 130/2025, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

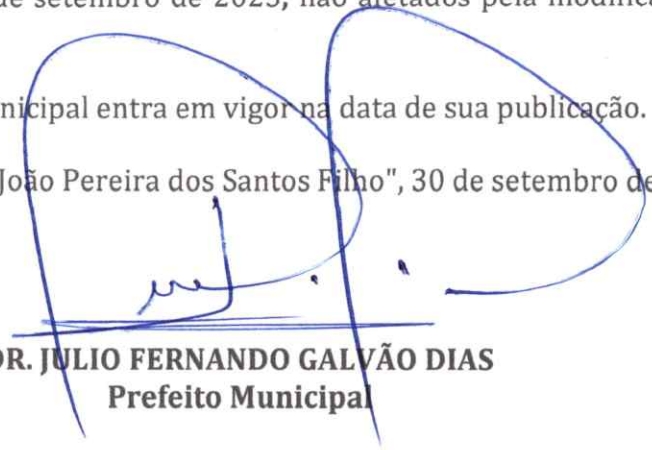
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a constituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, quanto aos Representantes da Comissão nº 01, constante do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 130/25, de 08 de setembro de 2025, passando a constar como membro o Servidor **Henry Gustavo Queiroz dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.482.248-30, em substituição ao membro Neide Aparecida dos Santos.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 130/25, de 08 de setembro de 2025, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de setembro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.